

LEI Nº 2.918, DE 19/05/2006.

DISPÕE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A rua ao lado do Esporte Social na localidade de Vila do Riacho,
município de Aracruz, passa a denominar-se RUA ODETE NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL